



EDITAL N°. 007/2026-PCS

Divulga Processo Seletivo para Professor Colaborador para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Professor Colaborador no mesmo programa.

1. DAS ÁREAS E LINHA III DE PESQUISA DO PROGRAMA

O processo seletivo destina-se a vagas de Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde (PCS), sendo convocado conforme as necessidades do Programa, nas seguintes linhas de pesquisa: Doenças virais (duas vagas); Doenças bacterianas (uma vaga); Saúde Única e Risco Ambiental (uma vaga); Doenças Crônicas (uma vaga).

2. DOS CRITÉRIOS PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- Formação acadêmica na área da saúde com qualificação/capacitação na área de interesse.
- Título de doutor na área da saúde.
- Produção científica relacionada à linha.
- Coordenar ou participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.
- Possuir publicação qualificada pela CAPES na área de Medicina II.
- Experiência em atividades didáticas no ensino superior.
- No mínimo, 1 (um) artigo/ano nos últimos 5 anos (de maio de 2021 a maio de 2026) em periódico com quartil igual ou superior a dois (Q2) ou *Journal Impact Factor Percentile* (JIF) igual ou superior a 51%, como autor principal ou coautor.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por meio deste link: <https://forms.gle/t32Q2GXJrwTexVHP7>, enviando a documentação discriminada abaixo, no período de 12/06 a 05/07/2026.



3.1. Documentos exigidos

- a) Requerimento ao conselho acadêmico do PCS para sua inclusão como professor no programa (Link: <https://forms.gle/t32Q2GXJrwTexVHP7>).
- b) Link para o Currículo Lattes e o ORCID.
- c) Link para o Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.
- c) Currículo documentado dos últimos cinco anos com os itens pontuados conforme o Anexo 1 deste edital.

Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito. Não será permitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pelo Conselho Acadêmico do PCS. O processo de seleção iniciará pela análise do atendimento aos requisitos previstos no item 2 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) não atenda a todos os requisitos, será desclassificado(a).

Posteriormente, serão realizadas análises qualitativas e quantitativas dos itens apresentados no currículo Lattes pelos(as) candidatos(as), conforme o Anexo 1.

Caso o Conselho Acadêmico do PCS julgue conveniente, poderá ocorrer a convocação para entrevista, em data e horário a serem combinados conjuntamente com os(as) candidatos(as), para esclarecimento de eventuais dúvidas sobre as informações prestadas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para o início das atividades conforme a disponibilidade de vagas e as necessidades do PCS.

Aqueles que ingressarem no Programa como docentes colaboradores deverão estar cientes dos requisitos de avaliação dos programas de pós-graduação da área de Medicina II, estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como do Regulamento do PCS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado na página do PCS (www.pcs.uem.br) a partir de 05/08/2026.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para sec-pcs@uem.br.

O PCS reserva-se o direito de não preencher a vaga aberta neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PCS.

Maringá, 12 de junho de 2026.





Anexo 1

Tabela de Pontuação do Currículo

Atuação Profissional na área da saúde (PONTUAÇÃO MÁXIMA= 10)	
Aprovação em concurso público	0,75 (cada)
Atuação profissional (0,05 por mês)	0,5 (máx.)
Docência na graduação (0,1 por mês)	1,25 (máx.)
Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i> (0,15 por mês)	1,5 (máx.)
Docência na pós-graduação <i>stricto sensu</i> (0,2 por mês)	2 (máx.)
Pertencer ao quadro de docente permanente da UEM	4
Artigo completo publicado em periódico científico, ou Carta de Aceite da Revista, na área Medicina II, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada pelo candidato (PONTUAÇÃO MÁXIMA= 50)	
Percentil acima de 85%	10
Percentil entre 75 e 84%	7
Percentil abaixo de 74%	5
Projetos de ensino, pesquisa ou extensão – pontuação por ano de realização (PONTUAÇÃO MÁXIMA= 20)	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	5,0
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	2,0
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	3,0
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	1,0
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	4,0
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	1,0
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	3,0
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	0,5



Orientações concluídas por aluno - Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos (PONTUAÇÃO MÁXIMA= 10)	
Orientação de Tese na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	2,0
Orientação de Dissertação na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	1,0
Orientação de iniciação científica na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	0,5
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	0,2
Bancas julgadoras (PONTUAÇÃO MÁXIMA= 10)	
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado.	2,0
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado	1,0
Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização	0,5